

**PORTARIA FMSC N.º 266, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Coordenador SESMT do colaborador Nikolas Paim Brandão*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada de Coordenador SESMT o colaborador Nikolas Paim Brandão, a contar de 11/09/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos onze de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

**RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**  
Diretora Presidente da FMSC